

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

**EMENTA: Acesso aos autos –
Juntada Específica de
Procuração.**

AUTOS DO PROCESSO Nº 5019730-37-2023.4.02.5101

ADREIANO FERREIRA PONCIANO, já devidamente qualificada nos autos da **AÇÃO PENAL MEDIANTE CARTA DE ORDEM CRIMINAL Nº 135_2023 INQ 4921** mediante **DENÚNCIA** apresentada pela **PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**; vem à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da procuração para que o respectivo patrono tenha acesso aos autos e possa apresentar resposta em tempo hábil para que não seja violado o princípio do contraditório e da ampla defesa, não tendo, assim, o denunciado, cerceado o seu direito de defesa.

Assim sendo, requer:

- 1. Seja juntada a procuração nos moldes da Lei Adjetiva Penal, para que surtam seus devidos efeitos legais, como consta no índex que segue na presente peça..**

No ensejo, manifestadas as cordialidades de praxe ao Douto Juízo Federal Criminal, em todos os termos, pede e aguarda o deferimento, os quais se reiteram.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 2023.

Assinado Eletronicamente
THIAGO PERDIGÃO DIAS – OAB/RJ Nº 147.566